



## CORREÇÃO DO VALOR DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COM BASE NOS ÍNDICES DO ACORDÃO

O pedido de correção do valor do benefício poderá ser feito por via administrativa junto ao INSS ou ingresso de ação previdenciária junto a Justiça federal ambas garantem a interrupção da prescrição que se dá após 10 anos a contar da data da aposentadoria.

Entendemos que a via jurídica é melhor forma para garantir a não

prescrição do direito ao pedido.

Tanto o INSS como a Justiça tem exigido a conclusão dos processos, bem com o recolhimento das respectivas contribuições previdenciárias dos processos para analisar as possíveis correções nos benefícios dos queixosos.

Aquele reclamante cujo valor do benefício de aposentadoria estiver no teto, não terá direito a correção. Portanto, cada segurado deve analisar sua situação de forma individualizada.

O mesmo podemos dizer com relação à data de recebimento do 1º benefício para contar o tempo para a prescrição, ou seja, 10 anos a contar da data de recebimento do primeiro 1º benefício.

É importante também verificar se os salários contributivos que constam na carta de aposentadoria correspondem ao mesmo período dos dissídios

Veja nota no site do Simerj no link:

<http://www.simerj.org.br/arqs/outros/397corre%C3%A7%C3%A3o%20de%20aposentadoria.pdf>

## ACORDÃO DISSÍDIO DE 2002 (9,16%)

Como já informamos os cálculos apresentados por nós foram de cerca de R\$ 52 milhões. A empresa apresentou o valor em torno de R\$ 36 milhões e o juízo homologou o valor apresentado pela empresa. Recorremos e estamos aguardando o julgamento. Foi proposto pelo juízo

para as partes um acordo no valor R\$ 36 milhões e, para isso teríamos um prazo de 45 dias. A empresa ficou com o documento e nos encaminhou faltando cerca 5 dias. Chegamos a fazer uma reunião que não prosperou, pois de que adiantaria chamarmos uma assembleia e, ainda que aceitássemos a empresa não dispõe dos recursos e teria que encaminhar para a Secretaria

de Fazenda a solicitação e todos sabe qual seria o resultado diante da situação do Estado. Estamos tratando junto ao Estado através do escritório à viabilização de uma forma de pagamento havendo uma sinalização positiva ai sim chamaremos uma assembleia para tomarmos uma decisão.

**Em tempo. O prazo de 45 dias não foi um prazo legal e sim uma tentativa de acordo.**

**Não perdemos prazo como algumas pessoas andaram falando.**

## ASSEMBLEIA AQUISIÇÃO DE NOVA SEDE

O Simerj vai realizar nesta quarta feira dia 7 de maio às 18:00 hrs. A Assembleia Geral Extraordinária, conforme já divulgado anteriormente, para deliberarmos sobre a escolha da nova

sede campestre a ser comprada. A decisão da compra já foi tomada anteriormente desde a época da venda da sede de Maricá e de Mendes. Agora vamos escolher dentro de um perfil traçado pela Diretoria colegiada para contemplar principalmen-

te a questão da distancia (de no máximo 60 km de distancia fácil acesso e baixo custo de condução). Estaremos utilizando parte dos recursos da venda das outras duas sedes campestres.



## ENTRE NÍVEIS - 1993

Ainda aguardamos a apresentação dos cálculos atualizados pelo Metrô Rio conforme determinação do juízo.

Nesta determinação o Metrô Rio teria 10 dias para apresentação dos cálculos, cuja notificação aconteceu no dia 10/03/2017, o que não ocorreu.

Não consta no andamento que tenha havido a devolução dos mesmo logo, presumisse que tenha havido pedido de dilação de prazo.

Esperamos a qualquer momento que os cálculos sejam apresentados ao juízo.

## E CONTINUAM AS PRECARIIDADES NA RIOTRILHOS

Sabemos que não somos os únicos que são vítimas dos desmandos dos seguidos governos e das gestões das empresas do estado, mas fica cada dia mais difícil com estas condições de trabalho.

Diante da falta das coisas mais básicas

como: pessoal e material de limpeza; segurança; serviço de telefone cortado; a energia elétrica quase foi cortada também por falta de pagamento e a total precarização das condições da Cia.

Também sabemos que deve está faltando tempo e empenho para tratar de

coisas “tão secundárias” como estas diante da necessidade de responder perante a justiça por certos procedimentos poucos republicanos a que algumas estão respondendo.

Certas pessoas deveriam tomar um “semancol” e pedir o boné.

## O BRASIL TALVEZ SEJA O ÚNICO PAÍS DO MUNDO ONDE:

*- Os chamados de “comunistas” clamam por eleições diretas;*

*- Os que se dizem “democratas” tem medo das urnas e apoiam a volta da ditadura;*

*- As famílias que se dizem “cristãs” fazem passeata contra o desarmamento, a favor da pena de morte, da redução da maioria penal e pela volta da repressão militar;*

*- Os que se dizem “patriotas” apoiam a venda das empresas nacionais aos estrangeiros e denigrem o Brasil diante de outros países;*

*- Os partidos que se dizem “sociais”, e seus seguidores, são contra os benefícios e subsídios sociais;e*

*Os trabalhadores são contra seus próprios sindicatos e apoiam os candidatos dos patrões.*

**Autor. GUSTAVO ARRUDA**